

CONCURSO CULTURAL NATAL 2021



REGULAMENTO

OBJETIVO DO CONCURSO - MOTIVAR E MOBILIZAR O COMÉRCIO LOCAL, ENVOLVENDO A PARTICIPAÇÃO DO LOJISTA, CLIENTE E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITARARÉ, NO QUE SE REFERE À HOMENAGEM EM FORMA DE PREMIAÇÃO PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DE NATAL 2021.

DIRECIONAMENTO DA AÇÃO - ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E SUBSEQUENTE SEUS CLIENTES.

PERÍODO DO CONCURSO - 10/08/2021 à 28/12/2021.

DATAS DOS SORTEIOS: SERÁ REALIZADO 01 (UM) SORTEIO, E OS CUPONS PREENCHIDOS VALERÃO PARA UM ÚNICO SORTEIO.

↳ SORTEIO DE NATAL - 28/12/2021

O SORTEIO SERÁ REALIZADO NA PRAÇA SÃO PEDRO SE A FASE DO PLANO SÃO PAULO EM QUE ITARARÉ ESTIVER CLASSIFICADA NA DATA, PERMITIR. E SERÁ TRANSMITIDO PELA PÁGINA ACEITARARE NO FACEBOOK

DIVULGAÇÃO MKT - RÁDIOS, URNA, MOTO DE SOM, MÍDIAS SOCIAIS E SITE DA ACE.

PREMIAÇÃO: SERÃO DESTINADOS PRÊMIOS, CONFORME DESCRITO A SEGUIR:

↳ **PREMIAÇÃO DE NATAL**

- ↳ 01 (UM) VALE COMPRAS DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS); + 01 VALE COMPRAS DE R\$ 100,00 (CEM REAIS); PARA O VENDEDOR DO CUPOM SORTEADO;
- ↳ 02 VALES COMPRAS DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) + 01 VALE COMPRAS DE R\$ 100,00 (CEM REAIS); PARA O VENDEDOR DE CADA CUPOM SORTEADO;
- ↳ 03 VALES COMPRAS DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) + 01 VALE COMPRAS DE R\$ 100,00 (CEM REAIS); PARA O VENDEDOR DE CADA CUPOM SORTEADO;

OPERACIONAL DO CONCURSO:

✓ O CONCURSO SERÁ COBRADO JUNTO ÀS MENSALIDADES NO BOLETO E VENDIDO EM PACOTES CONFORME TABELA ABAIXO:

CAMPANHA	PACOTE INTEIRO	QTD BLOCOS
CONCURSO CULTURAL NATAL 2021	R\$ 360,00	15

- ✓ A INADIMPLÊNCIA OU SIMPLES ATRASO NO PAGAMENTO ESTARÁ SUJEITO A JUROS E MULTA, BEM COMO SUSPENSÃO DA DIVULGAÇÃO DO NOME DA EMPRESA E DA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA NO CONCURSO;
- ✓ CADA LOJISTA PARTICIPANTE RECEBERÁ O MATERIAL DO CONCURSO COMPOSTO POR: BLOCOS CONTENDO 100 (CEM) CUPONS CADA, 01 (UMA) URNA ADESIVADA E PARTICIPARÁ DE TODA A DIVULGAÇÃO EFETUADA.

- ✓ NÚMERO DE PACOTES ILIMITADO POR LOJISTA, QUE PODERÁ ADQUIRIR QUANTOS PACOTES ACHAR PERTINENTE PARA SUA LOJA **E DISTRIBUÍ-LOS MEDIANTE CRITÉRIO INTERNO, SENDO CLARO QUE POR SER UM CONCURSO CULTURAL NÃO PODERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA ESTAR AFIXADO CONDIÇÕES DE VALORES DE COMPRA PARA DISTRIBUIÇÃO DO MESMO.**

- ✓ NUMERO DE BLOCOS ADICIONAIS ILIMITADO, NO VALOR DE **R\$ 20,00 (VINTE REAIS)** CADA.

- ✓ OS CUPONS DEVEM SER **CARIMBADOS** PELA LOJA E DEPOSITADOS EM URNA INTERNA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA ACEI JUNTAMENTE COM O RESTANTE DO MATERIAL, CASO NÃO HAJA O CARIMBO DA LOJA O CUPOM SERÁ DESCLASSIFICADO. É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, CASO ESTEJA INCOMPLETO TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADO.

- ✓ É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO LOJISTA A ENTREGA DAS URNAS NA SEDE DA ACEI SEGUINDO OS RESPECTIVOS PRAZOS: **(1 DIA ANTES DO SORTEIO) NATAL (27/12/2021) ATÉ AS 12:00H;**

- ✓ OS CUPONS PREMIADOS SERÃO ARQUIVADOS JUNTO A CADA CAMPANHA PARA DÚVIDAS QUE POSSAM SURGIR POSTERIORMENTE.

- ✓ **COLABORADORES, PROPRIETÁRIO E FAMILIARES (PAIS, FILHOS E CÔNJUGES) DOS PROPRIETÁRIOS,** NÃO PODERAM PARTICIPAR DO CONCURSO COM OS CUPONS DA EMPRESA NA QUAL TRABALHAM. RESSALVA A NÃO SER QUE O CUPOM SEJA DE OUTRA EMPRESA PARTICIPANTE DO CONCURSO.

- ✓ APÓS 60(SESSENTA) DIAS DA DATA DO SORTEIO, PERDE-SE A VALIDADE DO CUPOM DO GANHADOR, CASO O MESMO NÃO SE APRESENTE DENTRO DESTE PERÍODO PARA RETIRADA DO PRÊMIO, VOLTANDO O PRÊMIO A PERTENCER À ACEI.

✓ OS CUPONS GANHADORES DO SORTEIO DE NATAL, BENEFICIARÁ COMO PRÊMIO DE VALES COMPRAS DE OS VENDEDORES, COM O NOME PREENCHIDO DO MESMO, CASO O NOME DO VENDEDOR NÃO TENHA SIDO PREENCHIDO, O MESMO SERÁ DESCLASSIFICADO.

PARA PARTICIPAR DO CONCURSO O CONSUMIDOR TERÁ QUE:

⇒ OBRIGATORIAMENTE PREENCHER TODOS OS CAMPOS DOS CUPONS RECEBIDOS COM SEUS DADOS PESSOAIS DE FORMA LEGÍVEL E RESPONDER CORRETAMENTE À PERGUNTA **QUAL CIDADE É CONSIDERADA A CAPITAL REGIONAL DO COMÉRCIO? (X) ITARARÉ.**

⇒ DEPOSITAR OS CUPONS NAS URNAS REFERENTE AO CONCURSO CULTURAL 2021.

OS CUPONS SERÃO VALIDADOS NO ATO DO SORTEIO, DEVENDO CONSTAR:

⇒ IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDOR PARTICIPANTE DO CONCURSO ATRAVÉS DE CARIMBO DA EMPRESA QUE ADERIU A CAMPANHA OU OUTRA FORMA QUE POSSIBILITE A SUA IDENTIFICAÇÃO;

⇒ RESPOSTA A PERGUNTA CONTIDA NO CUPOM COM A PALAVRA **(X) ITARARÉ**;

⇒ PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS (NOME, ENDEREÇO, CIDADE, TELEFONE E NOME DO VENDEDOR) PARA QUE NÃO SEJA DESCLASSIFICADO, DANDO CHANCE PARA OUTRO, OS CUPONS PREENCHIDOS FORA DO DISPOSTO ACIMA, QUE NÃO ESTEJAM PREENCHIDOS DE FORMA LEGÍVEL OU COM INCORREÇÕES SERÃO DESCLASSIFICADOS E ANULADOS, E NÃO TERÃO OS NOMES DIVULGADOS DAS PESSOAS QUE SERIAM OS SEUS EVENTUAIS BENEFICIÁRIOS.

⇒ A ENTREGA DO PREMIO A CADA GANHADOR SERÁ EM DIA E HORÁRIO MARCADO, PARA REUNIR O PRESIDENTE DA ENTIDADE UM REPRESENTANTE DA LOJA QUE O CUPOM FOI SORTEADO E O GANHADOR.

**TODOS OS PARTICIPANTES DO CONCURSO ESTÃO CONVIDADOS A ACOMPANHAR
E PARTICIPAR DOS SORTEIOS.**